



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Paraná

OF. 366/83.

CAMBARÁ EM, 03 DE OUTUBRO DE 1.983.

Encaminhe-se às Comissões.

10-10-1983.

Presidente

Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VAGNO RIGUES

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CAMBARÁ - PR.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE:

EM ANEXO, ESTAMOS PASSANDO ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELENCIA E DEMAIS EDÍS DESSA NOBRE CASA, O PROJETO DE LEI N°. 018 PARA A SUA DEVIDA APRECIAÇÃO E POSTERIOR APROVAÇÃO POR ESSA DIGNA CÂMARA DE VEREADORES.

AO ENSEJO, RENOVAMOS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

RESPEITOSAMENTE

- MIGUEL DINIZO -
= PREFEITO MUNICIPAL =





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 • Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Paraná

PROJETO DE LEI. Nº 018/83

SUMULA : Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Planejamento e à conta de Recursos do Programa de Mobilização Energética, para Melhoria do Sistema Viário local:

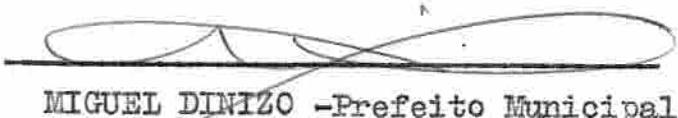
A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria do Estado do Planejamento e a conta de Recursos do Programa de Mobilização energética, para Melhoria do Sistema viário local, no valor de Cr\$3.500.000,00 (Treis milhões e quinhentos mil cruzeiros), assim distribuidos: Cr\$1.861.043,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e hum mil e quarenta e treis cruzeiros) Recursos do Estado e Cr\$1.638.957,00 (Hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e cincuenta e sete cruzeiros) recursos do município.

Parágrafo Único:-O valor total do convênio acima será aplicado no inicio do Asfaltamento da Avenida Santo Antonio.

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára,
Estado do Paraná em 29 de setembro de 1983



MIGUEL DINIZ -Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32.1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:

TEM O PRESENTE PROJETO DE LEI A FINALIDADE EM OBTER DESSE LEGISLATIVO, AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, E QUE SE REFERE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROJETO "MELHORIA NOS SISTEMAS VIÁRIOS LOCAIS".

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES EDIS, TENDO EM VISTA AS PREMENTES NECESSIDADES DE DAR UM MELHOR ATENDIMENTO A MELHORIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, ACHAMOS DE JUSTIÇA A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 1.983.

- MIGUEL DINIZO -
= PREFEITO MUNICIPAL =

